



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000  
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: [fazenda@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:fazenda@monteirolobato.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>588</u> <u>18/12/2023</u>

“Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito adicional suplementar, nos termos da Lei, à rubrica orçamentária abaixo informada, criada no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**UNIDADE EXECUTORA: 01 08 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**  
*Programa: 15.451.0018.1013.0000 Investimentos de Infra-Estrutura*

**Elemento:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
**Valor:** 731.424,67  
**Recurso:** Tesouro (FR/CA 01.110)

Art. 2º O presente credito adicional suplementar será coberto com o excesso de arrecadação.

Art. 3º Ficam incluídas, respectivamente, as anotações necessárias nas leis orçamentárias, especificamente do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 18 de dezembro de 2023.

**Edmar José de Araújo**  
Prefeito

**EDMAR JOSE**  
DE  
ARAUJO:063  
91337896

Assinado de forma digital por EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896  
Dados: 2023.12.18 14:37:46 -03'00'



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000  
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: [fazenda@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:fazenda@monteirolobato.sp.gov.br)

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Monteiro Lobato, 18 de dezembro de 2023.

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Ilustre Casa de Leis, o presente projeto de lei que objetiva autorização do Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa abrir crédito adicional suplementar.

**A abertura do crédito adicional suplementar é referente ao RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO MANZI, RUA ALBERTO CHACUR, AV. ADEMAR DE BARROS, RUA ABILIO PEREIRA DIAS, RUA HUMBERTO CAPELLI, RUA BENEDITO DOS SANTOS, RUA CRISTIANE DA SILVA TOMAS, RUA TEREZINHA NUNES MARQUES, RUA VALTER GONÇALVES DE OLIVEIRA, RUA JORGE DA SILVA, RUA LUIZ PAULO LARAY E ESTRADA BENEDITO MONTEIRO DO PRADO.**

**É referente também ao aditivo contratual que já está sendo elaborado para recapeamento das ruas IRINEU DE OLIVEIRA LIMA E ANA HERONDINA SOARES SCHYCHOF.**

**O credito adicional suplementar será coberto com o excesso de arrecadação.**

Por esse motivo, encaminho a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, segura de poder contar com a judiciosa análise de parte de Vossa Excelência assim como de seus ilustres pares.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão de meu elevado apreço e distinta consideração.

EDMAR JOSE DE ARAUJO:0639137896  
Assinado de forma digital  
por EDMAR JOSE DE  
ARAUJO:06391337896  
Dados: 2023.12.18  
14:37:28 -03'00'

**Edmar José de Araújo**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - CEP 12.250-000  
TEL: (12) 3979 9000 - E-mail: [fazenda@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:fazenda@monteirolobato.sp.gov.br)

Monteiro Lobato, 18 de dezembro de 2023.

### **Ofício Nº 587/2023**

Ref.: Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

### **EM CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

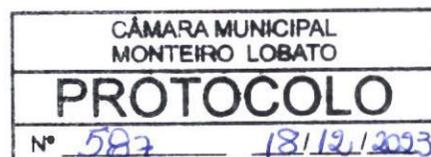
Os motivos que ensejam sua aprovação encontram-se devidamente fundamentados na inclusa Mensagem.

Atenciosamente,

EDMAR JOSE DE  
ARAÚJO:06391337896  
337896

Assinado de forma digital por EDMAR JOSE DE ARAÚJO:06391337896  
Dados: 2023.12.18 14:36:35 -03'00'

**Edmar José de Araújo**  
**Prefeito Municipal**



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal**  
**Vereador Edjelson Aparecido de Souza**